



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), servindo de igual valor a redução de dotações orçamentárias.*

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.677/2025;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nas seguintes rubricas:

Ação: 2058- Manutenção da Assessoria Jurídica

319016990000 - Outras despesas variáveis- honorários de sucumbência

FR 1500 – livre

SOMA .....R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a redução das seguintes dotações:

Ação: 2004- Assessoria de comunicação e tecnologia da informação

339030000000- Material de consumo ( 74).....R\$ 15.000,00

FR 150 – livre

SOMA .....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 22 de outubro de 2025.*

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,

Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**